

LEMBRE-SE DE COMPARTILHAR AS INFORMAÇÕES COM SEUS PARES

Aprovação de ata da 161ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Artes, realizada em 07/08/2008.

EXPEDIENTE

- UPA 2008 – dias 12 e 13 de setembro
- Ata da consulta para representantes discentes junto ao Conselho de Extensão.
- Calendário de Eleições:
 - 02 Representantes Suplentes dos Servidores Técnico- Administrativo na Congregação;
 - 02 Representantes Suplentes dos Servidores Técnico- Administrativo no Conselho Extensão;
 - 03 Representantes Discentes – (01 Titular e 02 Suplentes) no Conselho de Extensão;
 - 01 Representante Discente suplente na SubCPG Artes;

ORDEM DO DIA

01)	Interessado:	COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – Destaque da Mesa
	Processo:	17 P 3824/2008
	Assunto:	Credenciamento do Prof. Dr. Jens Michael Baumgarten , na categoria de Professor Pleno junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes.
02)	Interessado:	INSTITUTO DE ARTES – Destaque da Mesa
	Processo:	01 P 3846/1984
	Assunto:	Homologação do resultado da eleição para representações discente na CPG e na Sub-Comissão de Pós-Graduação em Artes e Música.

03)	Interessado:	INSTITUTO DE ARTES
	Processo:	17 P 20715/2008
	Assunto:	Candidatos ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico “Zeferino Vaz” – 2008.
04)	Interessado:	COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
	Processo:	01 P 26496/2005
	Assunto:	Revalidação de diploma de Mestrado de Paula Regina Siega , emitido pela Universidade Ca’Foscari – Veneza – Itália.
05)	Interessado:	INSTITUTO DE ARTES
	Processo:	17 P 26358/2007
	Assunto:	Prorrogação do Contrato com a Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo e a Funcamp, para fins de apoio financeiro para desenvolvimento de projeto de “Difusão e Circulação de Espetáculos de Dança”, intitulado “ <i>Três Olhares sobre a Dança</i> ”, por 90 dias (11/06/08 a 10/09/08)
06)	Interessado:	INSTITUTO DE ARTES
	Processo:	01 P 2335/1995
	Assunto:	Prestação de contas de Áreas e Serviços de Pequena Montagem – Auditório do IA – período 01/07/2007 a 31/12/2007 e 01/01/2008 a 30/06/2008.
07)	Interessado:	INSTITUTO DE ARTES
	Processo:	01 P 2708/1995
	Assunto:	Prestação de contas de Áreas e Serviços de Pequena Montagem – Estúdio de Múltiplos – período 01/01/2008 a 30/06/2008.
08)	Interessado:	GRÁCIA MARIA NAVARRO (MA-II-D, RDIDP,DAC)
	Processo:	17 P 08388/2003
	Assunto:	Parecer final da progressão por avaliação de mérito acadêmico e profissional de MA-II-D para MA-II-E, na Carreira do Magistério Artístico, de acordo com a Deliberação CEPE-A-07/96.
09)	Interessado:	ROBERTO PEIXOTO MALLET (MA-II-D,RDIDP,DAC)
	Processo:	17 P 8390/2003
	Assunto:	Parecer final da progressão por avaliação de mérito acadêmico e profissional de MA-II-D para MA-II-E, na Carreira do Magistério Artístico, de acordo com a Deliberação CEPE-A-07/96.
10)	Interessado:	ALICE KIYOMI YAGYU (MA-II-D,RDIDP,DAC)
	Processo:	17 P 8389/2003
	Assunto:	Parecer final da progressão por avaliação de mérito acadêmico e profissional de MA-II-D para MA-II-E, na Carreira do Magistério Artístico, de acordo com a Deliberação CEPE-A-07/96.

11)	Interessado:	MARCELO RAMOS LAZZARATTO (MA-I-B,RDIDP,DAC)
	Processo:	17 P 14153/2000
	Assunto:	Parecer final da progressão por avaliação de mérito acadêmico e profissional de MA-I-B para MA-I-C, na Carreira do Magistério Artístico, de acordo com a Deliberação CEPE-A-07/96.
12)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MIDIA E COMUNICAÇÃO
	Processo:	
	Assunto:	Abertura de concurso público para um cargo de Professor Titular, na área de Multimeios e Artes, disciplina CS 600 – Educação e Tecnologia. Recursos e vaga: Prof. Dr. José Armando Valente.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES - CONGREGAÇÃO
Caixa Postal 6139 - 13083-970 - Campinas - SP
(19) 3289 1510/3521 7685 (19) 3521 7827

Campinas, 11 de agosto de 2008

Prezada Senhora,

A Congregação do Instituto de Artes, em sua 161ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07/08/2008, deliberou pela retirada de pauta o credenciamento do **Prof. Dr. JENS MICHAEL BAUMGARTEN**, na categoria de Professor Pleno junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes, para que providencie o formulário de Professor Colaborador Voluntário, conforme artigo 3º da portaria GR-130/99.

Retorne a Direção até o dia 21/08/2008 para ser submetido na 162ª Reunião Ordinária da Congregação.

Atenciosamente,


Profa. Dra. Sara Pereira Lopes
Presidente da Congregação/IA

Ilmª. Srª.
Profª Drª DENISE HORTÊNCIA LOPES GARCIA
Coordenadora dos Cursos de Pós-Graduação do
IA - UNICAMP

*Atendida solicitação supra,
encaminhei-se a Direção do IA.
Raima
27/08/08*



**Termo de Adesão
Professor Colaborador**

Pelo presente instrumento, de um lado a Universidade Estadual de Campinas, autarquia estadual de regime especial com sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato denominada Unicamp, e, de outro lado, Jens Michale Baumgarten, portador do RG (RN) V 3841198, doravante denominado Professor Colaborador, residente a Rua Tamandaré 471 - apto. 101, resolvem, nos termos da Lei 9.608-98 e da Deliberação CONSU-A-6/06, celebrar o presente Termo de Adesão ao Programa do Professor Colaborador, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - Pelo presente termo, o Professor Colaborador prestará, nas dependências da(o) Instituto de Artes, a título de trabalho voluntário, atividades de Ensino e Pesquisa - Pós Graduação.

Cláusula 2ª - O trabalho voluntário será realizado de forma espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, não gerando vínculo de emprego nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.

Cláusula 3ª - Ao Professor Colaborador é vedado o exercício de atividades de natureza administrativa e de representação, a composição de colégios eleitorais para escolha de representantes em órgãos colegiados ou para consultas à comunidade promovidas pelos diversos organismos da Universidade.

Cláusula 4ª - O Professor Colaborador poderá desenvolver atividades inerentes às funções do Executor ou Executor Substituto de convênios e termos congêneres firmados pela Unicamp.

Cláusula 5ª - Ao Professor Colaborador e à Unidade de Ensino e Pesquisa não será permitido o estabelecimento de outras condições não explicitamente acordadas neste Termo.

Cláusula 6ª - O trabalho voluntário será exercido a partir de 01/09/2008 pelo prazo de até dois anos, renovável, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, por manifestação de vontade do Professor Colaborador ou por decisão da Unidade de Ensino e Pesquisa em que são prestados os serviços.

Cláusula 7ª - Findo o período de permanência, o Professor Colaborador fará jus a declaração das atividades desenvolvidas emitida pela Unidade de Ensino e Pesquisa.

Cláusula 8ª - A Universidade e a Unidade, em sua esfera de competência, permitirá ao Professor Colaborador acesso a bibliotecas e o uso de instalações, bens e serviços necessários ou convenientes para o desenvolvimento das atividades previstas em seu plano de trabalho

Cláusula 9ª - Qualquer produção técnica ou científica decorrente das atividades de Professor Colaborador deverá mencionar o serviço voluntário prestado à Unicamp, independentemente da aplicação das disposições legais vigentes na Universidade em matéria de direito autoral.

Cláusula 10 - O Pesquisador Colaborador será inserido na apólice de Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo contratada pela Universidade pelo período de sua permanência na Unicamp.


Cláusula 11 - O Professor Colaborador deverá indenizar a Unicamp por perdas ou danos causados a seu patrimônio após regular apuração de responsabilidade.

Cláusula 12 - Fica eleito o foro da Comarca de Campinas para dirimir questões que não puderem ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo identificadas.



Pesquisador Colaborador




Diretor da Unidade/Órgão

Profª Drª Sara Pereira Lopes
Diretora do Instituto de Artes
Universidade Estadual de Campinas UNICAMP

Testemunhas:

1. 

2. 

Silvia Helena Ceccatto
Assist. Téc. Unidade / IA
Matr. 12.723-0
UNICAMP



UNICAMP

Instituto de Artes
Comissão de Pós-Graduação
Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 04 de junho de 2008
OF. CPG/IA 039/2008

Senhora Diretora:

Pelo presente comunico a V.Sa. que a CPG/IA, **aprovou** a solicitação de credenciamento do Prof. Dr. **JENS BAUMGARTEN**, na categoria de Professor Pleno junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes.

Assim sendo, solicito que seja submetido à Congregação, para homologação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Prof. Dra. **Denise Hortência Lopes Garcia**
Coordenadora dos Cursos de
Pós-Graduação do IA / UNICAMP
Matr. 12249-1

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Sara Pereira Lopes
Diretora do Instituto de Artes
UNICAMP

Sendo Profa. Dra. Sara Pereira Lopes

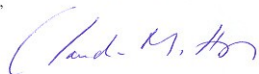
31 de MARÇO de 2008

Carta de Apresentação,

Prezados Professores da Comissão de Pós-Graduação em Artes do Instituto de Artes,

Venho por meio desta sugerir o credenciamento do Professor Jens Baumgarten (História da UNIFESP) como professor pleno no nosso programa de Pós-Graduação em Artes. O Prof. Jens Baumgarten é um especialista em Barroco Colonial e em Fotografia moderna e contemporânea, além de interessar-se profundamente por questões relativas a teoria e metodologia da História da Arte. Desde o período em que realizou um Pós-Doutorado sob orientação do Prof. Luis Marques no IFCH/Unicamp, Jens Baumgarten tem colaborado em diversos projetos que envolvem a participação de docentes do Instituto de Artes, como o projeto temático "Biblioteca Cicognara" e em meu grupo de pesquisa do CNPq sobre "Transferência Cultural entre Europa e América Latina". Jens Baumgarten formou-se no Instituto de História da Arte da Universidade de Hamburgo, Alemanha, considerada um dos centros de excelência na área e imigrou para o Brasil a oito anos. Atualmente ele é professor de História da Arte no curso de graduação em História da UNIFESP. Este curso não possui um programa de pós-graduação e, portanto, o Professor Jens Baumgarten teria grande interesse de credenciar-se junto ao Instituto de Artes para desenvolver atividades de pós-graduação, incluindo ministrar disciplinas semestralmente e orientar alunos do nosso programa. Gostaria de salientar ainda que, uma vez que o Prof. Baumgarten não se encontra vinculado a nenhum outro programa de pós-graduação, sua produção, bastante significativa, envolvendo publicações em revistas nacionais e internacionais, seria inteiramente computada como produção do nosso programa, o que consistiria, a meu ver, em uma vantagem adicional.

Sem mais, coloco-me à disposição para qualquer informação adicional,
Atenciosamente,



Profa. Dra. CLAUDIA VALLADÃO DE MATTOS

de acordo,
Aprovado pela Sub-CPG/TA
encaminhado à Coordenação PI
apresentar
Adriana

Profa. Dra. Verônica Fabrizi M. Almeida
Coordenadora da SubCPG Artes
Instituto de Artes / UNICAMP
Mar. 29056-8

São Paulo, dia 31 de Março de 2008

Carta de Intenção

Prezados Professores da Comissão de Pós-Graduação em Artes do Instituto de Artes,

Venho por meio desta solicitar o meu credenciamento como professor pleno no programa de pós-graduação em Artes no Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas. Desta forma poderia não somente realizar os meus projetos de ensino e pesquisa, inclusive de orientação, mas também, continuar e aprofundar cooperações já existentes há alguns anos. Além disso, uma cooperação significaria um passo importante para o novo Campus de Guarulhos da Universidade Federal de São Paulo, onde eu leciono como professor de História da Arte dentro de um curso de graduação de História. Por enquanto o Campus Guarulhos não possui uma pós-graduação própria, contudo pretende fundar uma graduação em História da Arte. Desde a minha atuação como pesquisador pós-doutor no Brasil fui vinculado à Unicamp: participei do projeto temático da Fapesp "Biblioteca Cicognara", coordenado pelo professor Luiz Marques do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, e como professor colaborador naquele Instituto. Nesta função participei de várias bancas de mestrado, doutorado e de concurso nas duas instituições. A minha última participação foi na banca de efetivação da vaga de professor de História da Arte.

Desde a época da minha pós-graduação interdisciplinaridade e internacionalidade caracterizam minha pesquisa e meus interesses intelectuais. No futuro gostaria de encerrar o meu projeto atual (Os Sistemas Visuais no Barroco. Imagem e Conceito de Imagem no Contexto religioso no Brasil Colonial) e publicá-lo como livro. O interesse das investigações de cunho sócio-cultural vêm se voltando cada vez mais para o fenômeno da imagem. Sua importância para a construção de uma identidade religiosa, étnica e nacional é cabal, tanto para a Arte Colonial como para a Arte Pós-Colonial. O projeto de pesquisa ora

exposto pode ser entendido como uma contribuição ao imaginário, à história visual e à história da arte no Brasil no período colonial.

Na proposta de pesquisa sobre as imagens religiosas a análise estética será acompanhada de estudos políticos e antropológicos, isto é, as obras de arte devem ser compreendidas em seu contexto político. Os resultados deverão ser, por sua vez, aplicados a uma descrição de sistemas visuais no Brasil. A proposta é multidisciplinar, uma vez que tenta reunir História, História da Arte e Antropologia, assim como as diversas tradições acadêmicas na Europa e no Brasil. Através da análise de distintos sistemas visuais na formação de identidades individuais e coletivas, a história colonial do Brasil adquire uma nova perspectiva. O plano de trabalho deve ser entendido como um estudo científico-cultural enriquecedor da cultura visual no Brasil.

Outros projetos sobre a historiografia da história da arte no Brasil estão em andamento, sobretudo a importância da recepção do pensamento Wölffliniano pelos imigrantes alemães como Hannah Levy nos anos 30 e 40 do século XX. Neste contexto gostaria também de analisar o papel dos imigrantes na fotografia como Hildegard Rosenthal e Alice Brill.

As minhas pesquisas se constituem na transferência cultural, Renascimento e Barroco na Itália, Alemanha, Polônia, Espanha, Portugal e na América Latina; a historiografia da história da arte, a fotografia européia e brasileira, abordagens interdisciplinares e atuais como "Visual Studies" e "Spatial Studies".

No contexto dessas pesquisas gostaria de ampliar os grupos de pesquisas aos quais já pertenço, como exemplo o grupo de transferência cultural coordenado pela Professora Claudia Valladão de Mattos.

Nas minhas atividades como docente da graduação e da pós-graduação na Alemanha bem como no Brasil ensinei a História da Arte em geral (da antiguidade até arte contemporânea inclusive a fotografia). Gostaria de oferecer cursos que sobretudo propiciem uma leitura crítica da teoria e da história da arte, que levem em consideração os textos básicos, bem como as abordagens atuais.

Particpei de várias bancas e gostaria de ter a possibilidade de orientar alunos/as nos próximos semestres para aprofundar as leituras e o vínculo com a Pós Graduação em Artes do IA. Penso que o trabalho em grupos de pesquisa ajuda fundamentalmente no desenvolvimento das teses de mestrado e doutorado.

Agradeço a sua atenção.

Com os melhores cumprimentos

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Jens Baumgarten', with a long horizontal stroke extending to the right.

Jens Baumgarten



**ATA DA ELEIÇÃO PARA MEMBROS DISCENTES NA COORDENAÇÃO DOS
CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO, NAS SUB-COMISSÕES DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM ARTES E MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

Aos dezoito, dezanove, vinte, vinte e um e vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito, das 9h00 às 17h00, foi realizada nas dependências do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, a eleição para a escolha de 01 (um) membro discentes suplente na Coordenação dos Cursos de Pós Graduação, 02 (dois) membros Discentes (01 titular e 01 suplente) junto à Sub-Comissões de Pós-Graduação em Artes e 01 (um) membro discente suplente na Sub-Comissão de Pós-Graduação em Música, nos termos do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação do Instituto de Artes, aprovado pela 122ª Reunião Ordinária da Congregação, em 01 de abril de 2004. As mesas, receptora e apuradora, sob a Presidência da Professora Doutora **Denise Hortência Lopes Garcia**, foram assim constituídas: **Sr. Jayme de Souza Filho**, **Sra. Joice Jane Sena de Lima**, **Sra. Vivien Helena de Souza Ruiz** e **Sr. Welson de Paula Filho**. No dia 25/08/2008, às 9h00, deu-se início à apuração dos votos, verificando-se, para cada uma das instâncias, os resultados conforme segue:

COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Do total de 405 eleitores, 09 votaram, sendo que a apuração apresentou o resultado:
DANIEL REIS PLÁ - 09 votos
Voto branco 0 (zero) e voto nulo 0 (zero).

SUB-COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

Do total de 224 eleitores, 04 votaram, sendo que a apuração apresentou o resultado:
ALDO LUIZ VALENTIM 04 votos
Voto branco 0 (zero) e voto nulo 0 (zero).

SUB-COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA

Do total de 115 eleitores, 03 votaram, sendo que a apuração apresentou o resultado:
CASSIANO DE ALMEIDA BARROS - 03 votos.
Voto branco 0 (zero) e voto nulo 0 (zero).

Desta forma, a complementação de cada uma das instâncias de Pós-Graduação do Instituto de Artes participantes da presente eleição, tem a seguinte forma:

COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Representação Discente: **Daniel Reis Plá** – Suplente

SUB-COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

Representação Discente: **Aldo Luiz Valentim** - Titular

Não houve Inscrições para Suplente

SUB-COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA

Representação Discente: **Cassiano de Almeida Barros** - Suplente


Profa. Dra. Denise Hortência Lopes Garcia
(Presidente)


Sr. Joymé de Souza Filho


Sra. Joice Jane Senna de Lima


Sra. Vivien Helena de Souza Ruiz


Sr. Wilson de Paula Filho



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Candidatos ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico "Zeferino Vaz"
– 2008.

Profa. Dra. Adriana Giarola Kayama

Prof. Dr. Antonio Fernando da Conceição Passos

Prof. Dr. Antonio Rafael Carvalho dos Santos

Prof. Dr. João Francisco Duarte Junior

Prof. Dr. José Eduardo Ribeiro de Paiva

Prof. Dr. Március César Soares Freire

Prof. Dr. Marco Antonio Alves do Valle

Profa. Dra. Maria José de Azevedo Marcondes

Prof. Dr. Roberto Berton de Angelo

Profa. Dra. Verônica Fabrini Machado de Almeida



Instituto de Artes
Comissão de Pós-Graduação
Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 19 de agosto de 2008
OF. CPG/IA 056/2008

Senhora Diretora:

Pelo presente comunico a V.Sa. que a CPG/IA, **aprovou** o parecer de fls. 378, sobre a Revalidação de Diploma da Sra. **PAULA REGINA SIEGA**. Assim sendo, solicito que seja submetido à Congregação, para apreciação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Denise'.

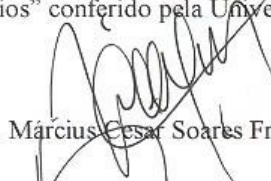
Prof. Dra. Denise Hortência Lopes Garcia
Coordenadora dos Cursos de
Pós-Graduação do IA / UNICAMP
Matr. 12249-1

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Sara Pereira Lopes
Diretora do Instituto de Artes
UNICAMP


PARECER

Em 18 de agosto de 2008, às 11 horas, reuniu-se na Sala 2, da Coordenação de Pós-Graduação do Instituto de Artes, da Universidade Estadual de Campinas, a Comissão Julgadora designada pela Sub-Comissão de Pós-Graduação em Multimeios, sendo constituída pelos professores Dr. Március Cesar Soares Freire, Dr. Nuno Cesar Pereira de Abreu e Dr. Antonio Fernando da Conceição Passos, para a análise do processo de revalidação do título de Mestre em Ciências do Espetáculo e das Produções de Multimeios, obtida pela Sra Paula Regina Siega, na Universidade Ca'Foscari – Veneza, Itália.

Após exame da documentação que acompanha o processo e julgamento global dos estudos realizados e da Dissertação intitulada “*Na rede do duce: o imaginário televisivo no regime militar brasileiro*”, a Comissão Julgadora concluiu pelo parecer favorável à equivalência do título obtido na Universidade Ca'Foscari – Veneza, com o de “Mestre em Multimeios” conferido pela Universidade Estadual de Campinas.



Prof. Dr. Március Cesar Soares Freire



Prof. Dr. Nuno Cesar Pereira de Abreu



Prof. Dr. Antonio Fernando da Conceição Passos

Campinas, 18 de agosto de 2008



Prof. Dr. Roberto Berton De Ângelo
Coordenador da Sub-Comissão de Pós-Graduação em Multimeios
Instituto de Artes - Unicamp



UNICAMP

REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA
Graduação / Pós-graduação

Protocolo nº 14965

1. Dados Pessoais

Nome: Paula Regina Siega

RG/RNE nº: _____ Órgão/Estado Expedidor: _____

Endereço: Rua Av. Comendador Franco

Nº: 305 Bairro: _____ Cep: 81520000 Telef.: (41) 3376 0768

Cidade: Curitiba Estado: PR E-Mail: paula.siega@libero.it
 contato c/mãe . D. Halvina.

2. Documento Apresentado

Diploma () Certificado (X)

Instituição que expediu o diploma ou certificado Universita Ca' Foscari

di Venezia

País: Itália Data de Expedição: ____/____/____

3. Equivalência Pretendida

Graduação: Modalidade/Habilitação: _____

Pós-graduação: Mestrado (X) Doutorado ()

Curso: Multimeios Área de Concentração: _____

Campinas, 28 de novembro de 2005

Paulo de Souza Filho
Assinatura do(a) Interessado(a)
 PAULA REGINA SIEGA

Funcionário(a): Juliana

Obs.: O interessado deverá acompanhar o andamento do processo para se informar do resultado final.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL

39A



PROCESSO SC. Nº 1431/2007
 Contrato nº 145/2007

Protocolo: 42594-08
 29/06/2008 14:36:23 1
 44
 P. 26352-07
 Rub. [assinatura]

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
 AO CONTRATO Nº 145/2007,
 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE
 SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA
 SECRETARIA DE ESTADO DA
 CULTURA, E FUNDAÇÃO DE
 DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP
 FUNCAMP, OBJETIVANDO A
 PRORROGAÇÃO DA CLÁUSULA
 TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E
 PRORROGAÇÃO.

Pelo presente instrumento e, na melhor forma do direito, de um lado o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, com sede na Rua Mauá, nº 51, Luz, São Paulo, Capital, CEP 01028-900, CNPJ/MF 51531.051/0001-80, neste ato representada por seu Coordenador da Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural, Senhor André Sturm, RG. nº 9.813.707-4, denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP - FUNCAMP**, com sede à Av. Érico Veríssimo, 1251, Distrito de Barão Geraldo, Campinas/SP, CNPJ nº 46.604.336/0001-06, neste ato representada pelo Sr. Roberto Rodrigues Paes, RG nº 5.163.552-5 e CPF 867.576.368-91, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar este 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 145/2007, que firmaram em 06/12/2007, para constar:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme previsto no Parágrafo Único da Cláusula Terceira - Da Vigência e prorrogação, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original.

Por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 25 Abril de 2008.

[Assinatura]

SECRETARIA DE ESTADO
 DA CULTURA

[Assinatura]

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
 DA UNICAMP - FUNCAMP

Prof. Dr. Roberto Rodrigues Paes
 Executivo
 Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp





UNICAMP

INFORMAÇÃO

Conforme fls 44 do presente processo, o prazo para prestação de contas referente Projeto "Três Olhares sobre a Dança" (Convênio Funcamp 3919), foi prorrogado pela Secretaria do Estado da Cultura do Governo do Estado de São Paulo, para 10/09/2008.

Nesse sentido, retorne ao SAA/ IA para aguardar documentação referente à conclusão do projeto em questão.

08/08/2008

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Angela Nolf".

Profª ANGELA DE A. NOLF
Coord. do Curso de Dança
Instituto de Artes - UNICAMP
Matr. 18426-8



RELACÃO ANALÍTICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTORIZADOS NO PERÍODO

Anexo I

Administradora () Unicap Área	(X) Funcamp Auditoria do IA	Período 01/07/2007 a 31/12/2007 Responsável Pelo Área Prof. Sara Pereira Lopes	Convênio 4591	Nº. Do Processo 174-02335/1995	Unidade IA
--------------------------------------	--------------------------------	---	------------------	-----------------------------------	---------------

Data De Autorização Da Unidade	Solicitante	Duração	Discriminação	Valor
01/07/2007 a 31/12/2007			Receita recebida neste período, conforme nossos controles	1.940,00
TOTAL				1.940,00

Assinatura Responsável Área

Sara Pereira Lopes
Prof. Dra. Sara Pereira Lopes
do Instituto de Artes
- UNICAMP

Visão Diretor Unidade

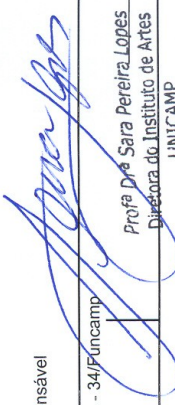
Sara Pereira Lopes
Prof. Sara Pereira Lopes
do Instituto de Artes
- UNICAMP

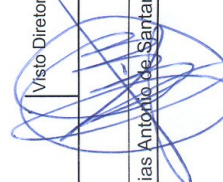
BALANCETE FINANCEIRO

Anexo II

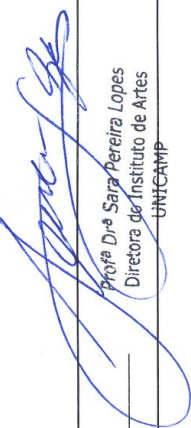
Administradora () Unicamp (X) Funcamp	Período 01/07/2007 a 31/12/2007	Nr. Processo 17P- 02335/1995	Unidade
Área Auditório do IA	Responsável Pela Área Prof. Sara Pereira Lopes		IA

Receita	Despesa	Saldo
Saldo Anterior	Equipamentos e Material Permanente	-
	Material de Consumo	831,78
Recursos Recebidos	Outros Serviços Terceiros (Pessoa Física)	-
Rendimento de Aplicação	Outros Serviços Terceiros (Pessoa Jurídica)	852,40
	Resolução GR nº 75/03 - TLF(6%) - R\$ 95,06	349,40
	FAPEX (3%) - R\$ 47,49 - AIU (5%) - R\$ 79,22	
	PIDS (8%) - R\$ 126,73 e COFINS (0,456%) - R\$ 7,20	
TOTAL RECEITA	TOTAL DESPESAS	SALDO PARA O PRÓXIMO PERÍODO
3.950,54	2.033,58	1.916,96

Assinatura Responsável 

Conferência DGA - 34/Funcamp 

Data Prof.ª Dr.ª Sara Pereira Lopes
Diretora do Instituto de Artes
UNICAMP

Visto Diretor Unidade 

Prof.ª Dr.ª Sara Pereira Lopes
Diretora do Instituto de Artes
UNICAMP



RELATÓRIO ANALÍTICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTORIZADOS NO PERÍODO

Anexo I

Administradora () Unicamp	(X) Funcamp	Período 01/01/2008 a 30/06/2008	Convênio 45/91	Nr. Do Processo 17P-02335/1995	Unidade IA
Área Auditório do IA		Responsável Pela Área Prof. Sara Pereira Lopes			

Data De Autorização Da Unidade	Solicitante	Duração	Descrição	Valor
01/01/2008 a 30/06/2008			Receita recebida neste período, conforme atas dos comitês	23.380,00
TOTAL				23.380,00

Assinatura Responsável Área

[Assinatura]
Prof. Sara Pereira Lopes
Professora do Instituto de Artes
UNICAMP

Visto Diretor Unidade

[Assinatura]
Prof. Dr. Sara Pereira Lopes
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP

BALANCETE FINANCEIRO

Anexo II

Administradora () Unicaamp (X) Funcamp	Período 01/01/2008 a 30/06/2008	Nr. Processo 17F-02335/1995	Unidade IA
Área Auditoria do IA	Responsável Pela Área Prof. Sara Pereira Lopes		

Saldo Anterior	Recetta	Despesa	Saldo
	1.916,96	Passagens e Despesas de Locomoção	1.007,52
		Material de Consumo	704,00
Recursos Recebidos	130,00	Serviços Terceiros (Pessoa Física)	1.550,00
Rendimento de Aplicação	145,29	Serviços Terceiros (Pessoa Jurídica)	12.918,76
Recabimento do conv.519.3	23.250,00		
(Isento de Taxa)		Resolução CR nº 750/3 - TLF(6%) - R\$ 6,37	23,63
		PAPEX (3%) - R\$ 3,18 - ANU (6%) - R\$ 5,31	
		PDSS (6%) - R\$ 8,49 e CDFINS (0,46%) - R\$ 0,46	
TOTAL RECEITA	25.446,25	TOTAL DESPESAS	16.204,11
		SALDO PARA O PRÓXIMO PERÍODO	9.242,14






Assinatura Responsável	Assinatura Unidade
<i>[Assinatura]</i> Prof. Sara Pereira Lopes Diretor do Trabalho e ARS	<i>[Assinatura]</i> Sara Pereira Lopes Diretor do Trabalho e ARS
Conféncia DGA - 34F/Funcamp	UNICAMP
Data	Valdeme do Prado Ferreira

CONVÊNIOS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Administradora	Período	Convênio	Nr. Processo
<input type="checkbox"/> Unicamp <input checked="" type="checkbox"/> Funcamp	01/01/2008 a 30/06/2008	96/90	17 P-02708/95

Unidade	Área	Responsável pela Área
IA	Estúdio de Múltiplos Meios	Prof. Paulo Bastos Martins

	Valor R\$
Saldo Anterior	1,44
Receita de Aplicação Financeira (01/07/2007 a 31/12/2007)	0,00
SALDO ATUAL (30/06/2008)	1,44

Assinatura do Responsável pela Área 	Visto do Diretor da Unidade  Prof.ª Dr.ª Sara Pereira Lopes Diretora do Instituto de Artes UNICAMP
Assinatura da Funcamp 	 Mirian de Almeida Pissolotto  FUNCCAMP FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP JEREMIAS A. SANTANA Presidente

Fis. n.º 210
Proc. 22.P. 08388 03
Retornada 22/0 1.1



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"


Em 22 de agosto de 2008.

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA PROGRESSÃO POR AVALIAÇÃO DE
MÉRITO ACADÊMICO E PROFISSIONAL**

PARECER

A Comissão de Avaliação para Progressão de Mérito Acadêmico e Profissional, da Professora Grácia Maria Navarro, de MA-II-D para MA-II-E, na Carreira do Magistério Artístico, reunida neste dia, analisando a documentação apresentada pela professora no período de 2005 a 2008, considerou que a interessada cumpre com as exigências e expectativas do processo, alcançando pontuação superior à necessária para a progressão. Destacamos o item 9, em que a Comissão atribui pontuação específica, tendo em vista a participação da professora no processo de doutoramento.

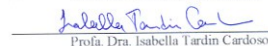
Pelo conjunto das atividades, a comissão se manifesta **FAVORÁVEL** a aprovação da progressão da professora.


Profa. Dra. Sara Pereira Lopes
Professora do DAC/IA/UNICAMP
PRESIDENTE


Prof. Dr. Sérgio Alberto de Santana
Professor do DAC/IA/UNICAMP


Profa. Dra. Carmen Maria Aguiar
Professora Adjunta da UNESP


Prof. Márcio Tadeu Santos Souza
Professor do DAC/IA/UNICAMP


Profa. Dra. Isabella Tardin Cardoso
Professora do IEL/UNICAMP

Fis. n.º 211
Proc. 17 P. 08388 183
Rubrica: 28/8 1-1



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em 26 de agosto de 2008.

**CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS DO
INSTITUTO DE ARTES**

PARECER 015/08

O Conselho do Departamento de Artes Cênicas, em sua 50ª Reunião Ordinária, realizada neste dia, **HOMOLOGOU**, o Parecer favorável exarado pela Comissão de Avaliação para Progressão de Mérito Acadêmico e Profissional da Professora Grácia Maria Navarro, de MA-II-D para MA-II-E, na Carreira do Magistério Artístico.


Prof. Dr. Mário Alberto de Santana
Presidente

Fls n.º 205
Proc. P-08368-103
Rubrica 205



UNICAMP
Universidade Estadual de Campinas
Instituto de Artes

CARREIRA DO MAGISTÉRIO ARTÍSTICO
PONTUAÇÃO CONFORME CAPÍTULO IX, ARTIGO 34
DA DELIBERAÇÃO CEPE A-7/96

Professor: *Grácia Maria Navarro*

Departamento: *Artes Cênicas*

I - TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA

- a) graduação (150 pontos) _____
b) título de mestre (250 pontos) _____
c) título de doutor (350 pontos) _____

SUB-TOTAL I 0

II - FORMAÇÃO ARTÍSTICA

- a) diploma ou atestado de academia/conservatório/escola de belas artes:
cursos de formação devidamente comprovados (até 100 pontos) _____
b) cursos de especialização e/ou aperfeiçoamento, devidamente comprovados
(até 100 pontos) _____
c) cursos de extensão, devidamente comprovados (até 50 pontos) 50

SUB-TOTAL II 50

III - ATIVIDADES DE ENSINO

- a) pelo exercício da docência em unidades de ensino de 1º e 2º graus, serão
atribuídos por ano, 10 pontos (limite de 100 pontos pelo conjunto) _____
b) pelo exercício da docência em unidade de ensino de 3º grau, serão
atribuídos, por semestre, 10 pontos (limite de 200 pontos pelo conjunto) 50
c) pelo ensino em conservatório, academias, ateliers, estúdios e
assemelhados, serão atribuídos 10 pontos por ano (limite de 100 pontos pelo
conjunto) _____

Grácia Maria Navarro
[Signature]

d) pelo conjunto de cursos livres, de extensão, wor-shops, extra-curriculares e semelhantes, serão atribuídos até 20 pontos por ano (limite de 100 pontos pelo conjunto) 40

SUB-TOTAL III 90

IV - ATIVIDADES ACADÊMICAS

a) palestras e comunicações em seminários, congressos, simpósios, encontros, conferências. Até 20 pontos por ano (limite de 100 pontos pelo conjunto) _____

b) participação em seminários, congressos, simpósios, encontros, festivais. Até 10 pontos por ano (limite de 50 pontos pelo conjunto) 10

c) publicação de livro, partitura ou texto dramático (até 100 pontos por publicação) _____

d) publicação de monografia e/ou ensaio. Até 50 pontos por publicação (limite de 200 pontos pelo conjunto) _____

e) publicação de artigos e/ou imagens. Até 20 pontos por ano (limite de 100 pontos pelo conjunto) _____

f) publicação de tradução de livro ou texto dramático registrada na SBAT. (até 50 pontos por publicação) _____

g) publicação de tradução e monografia (até 25 pontos por publicação) _____

h) publicação de tradução de artigo. Até 10 pontos por ano (limite de 50 pontos pelo conjunto) _____

i) relatório circunstanciado de pesquisas em andamento (até 20 pontos) 20

j) desenvolvimento e/ou colaboração em pesquisas institucionais, departamentos, núcleos ou grupos de estudos (até 50 pontos) _____

k) atividades de orientação de pesquisas (até 10 pontos por ano) 30

l) bolsa de reconhecimento (até 50 pontos) _____

m) participação em bancas (até 80 pontos por ano) 240

SUB-TOTAL IV 300

V - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

- a) funções de direção, chefia e coordenação em instituições públicas ou privadas (até 20 pontos por ano) _____
b) participação como membro em Conselhos e Comissões, Centros, Laboratórios, Núcleos em instituições públicas ou privadas (até 10 pontos por ano) 30
c) prestação de serviços à comunidade (até 20 pontos pelo conjunto) _____

SUB-TOTAL V 30

VI - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS

(avaliação de pontuação a critério da Comissão) _____

SUB-TOTAL VI 0

VII-ATIVIDADES ARTÍSTICAS (COMUM ÀS ÁREAS)

- a) participação artística em festivais, concursos e mostras (e semelhantes) (até 50 pontos por ano) 50
b) premiação da obra e/ou artista (até 50 pontos) _____
c) participação em eventos como convidado, hors-concours, retrospectiva individual (até 50 pontos) _____
d) participação em juris de festivais e concursos artísticos (até 20 pontos) _____
e) Fortuna Crítica: livro (até 200 pontos); tese ou dissertação (até 100 pontos); ensaio ou monografia (até 80 pontos); inclusão em dicionários e/ou enciclopédias (até 100 pontos); crítica, notícia, citação (até 50 pontos) _____

SUB-TOTAL VII 50

VIII-ATIVIDADES ARTÍSTICAS E DE PESQUISA EM ARTE

(específicas a cada área, com pontuação de acordo com os critérios específicos de cada Departamento, levando-se em conta a importância reconhecida e documentada dos eventos).

- a) Exposição individual (até 100 pontos) _____
b) Exposição coletiva (até 50 pontos) _____
c) Exposição itinerante programada (até 100 pontos) _____
d) Registro de imagens em catálogo individual ou coletivo (até 100 pontos) _____
e) Obras em acervos de Museus ou coleções particulares (até 200 pontos) _____
f) Aquisição para veiculação de imagens (até 100 pontos) _____

Fis. n.º 288
Fl. 17.P. 08388 13
Inscrição 270 13

- g) Roteiro registrado de filme cinematográfico longa metragem (até 50 pontos) _____
- h) Por direção de filme cinematográfico em bitola 16/35 mm. Longa metragem (até 250 pontos); média metragem (até 100 pontos); curta metragem (até 50 pontos) _____
- i) Pelo conjunto de produção em vídeo (até 100 pontos) _____
- j) Roteiro registrado para espetáculos cênicos realizados, com duração mínima de 50 minutos (até 50 pontos por ano) _____
- k) Direção de espetáculo de Dança realizado, com duração mínima de 50 minutos (até 100 pontos por ano) _____
- l) Pelo conjunto de coreografias, preparação técnica ou similares em espetáculos cênicos (até 50 pontos por ano) _____
- m) Por espetáculo solo de dança (até 50 pontos) _____
- n) Participação em espetáculo de dança, como dançarino de grupo / companhia (até 20 pontos por ano) _____
- o) Por concertos e apresentações musicais. Como intérprete: recital laté 50 pontos); solista orquestral (até 100 pontos); participação em conjunto (até 20 pontos). Como regente orquestral (até 100 pontos); como regente de conjuntos - coral ou instrumental (até 50 pontos). Como compositor, de acordo com a envergadura e duração da obra (até 100 pontos). Como arranjador (até 80 pontos). Como diretor artístico de concertos, conjuntos e orquestras (até 20 pontos). (Limite de 200 pontos por ano) _____
- p) Disco. Como compositor (até 100 pontos). Como intérprete solista (até 100 pontos). Como intérprete conjunto (até 50 pontos). Como arranjador (até 80 pontos). Como produtor artístico (até 50 pontos) _____
- q) Trilhas. Produção anual. Como compositor (até 50 pontos); como intérprete solista (até 50 pontos); como intérprete conjunto (até 20 pontos); como arranjador (até 40 pontos); como produtor artístico (até 30 pontos); como diretor musical (até 30 pontos) _____
- r) Atividades de direção cênica (até 50 pontos por ano - limite de 250 pontos para a admissão) 50 _____
- s) Atividades como ator (até 50 pontos por ano - limite de 250 pontos para a admissão) 50 _____
- t) Cenografia, criação de figurinos e criação de adereços (até 50 pontos por ano - limite de 250 pontos para a admissão) _____
- u) Iluminação cênica (até 25 pontos por ano - limite de 125 pontos para a admissão) _____

Artista

Indicação
MT

Fls n.º 289
Proc. 22 P. 00388 103
Rubrica 280 31

- v) Texto dramaturgico encenado (até 50 pontos por ano - limite de 250 pontos para a admissão) _____
x) Direção de atores (até 25 pontos por ano - limite de 125 pontos para a admissão) 25
w) Preparação vocal (até 20 pontos por ano - limite de 100 pontos para a admissão) _____
y) Peças promocionais ou publicitárias veiculadas (até 20 pontos pela produção anual) _____



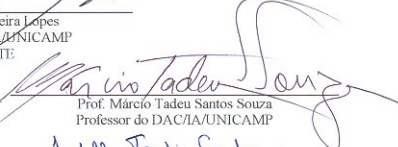

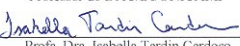
SUB-TOTAL VIII 125

- IX - A Comissão de Avaliação, a seu critério, poderá atribuir até 200 pontos, em função de particularidades de desempenho, observadas e não diretamente mensuráveis ou não previstas 80

SUB-TOTAL IX 80

Sub-Total I	<u>0</u>
Sub-Total II	<u>50</u>
Sub-Total III	<u>90</u>
Sub-Total IV	<u>300</u>
Sub-Total V	<u>30</u>
Sub-Total VI	<u>0</u>
Sub-Total VII	<u>50</u>
Sub-Total VIII	<u>125</u>
Sub-Total IX	<u>80</u>
TOTAL DE PONTOS	<u>725</u>

A COMISSÃO:

 Prof. Dr. Miro Alberto de Santana Professor do DAC/IA/UNICAMP	 Profa. Dra. Sara Pereira Lopes Professora do DAC/IA/UNICAMP PRESIDENTE	 Prof. Márcio Tadeu Santos Souza Professor do DAC/IA/UNICAMP
 Profa. Dra. Carmen Maria Aguiar Professora Adjunta da UNESP	 Profa. Dra. Isabella Tardin Cardoso Professora do IEL/UNICAMP	

Fls. n.º 228
Proc. 12.P.08390/03
Rubrica 228 1.5







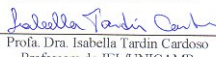
Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em 22 de agosto de 2008.

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA PROGRESSÃO POR AVALIAÇÃO DE
MÉRITO ACADÊMICO E PROFISSIONAL**

PARECER

A Comissão de Avaliação para Progressão de Mérito Acadêmico e Profissional, do Professor Roberto Peixoto Mallet, de MA-II-D para MA-II-E, na Carreira do Magistério Artístico, reunida neste dia, analisando a documentação apresentada pelo professor no período de 2005 a 2008, considerou que os requisitos constantes do processo foram cumpridos pelo interessado, que superou a pontuação necessária à sua progressão.

Pelo conjunto das atividades, a comissão se manifesta **FAVORÁVEL** a aprovação da progressão do professor.

 _____ Prof. Dr. Márcio Alberto de Santana Professor do DAC/IA/UNICAMP	 _____ Profa. Dra. Sara Pereira Lopes Professora do DAC/IA/UNICAMP PRESIDENTE	 _____ Prof. Márcio Tadeu Santos Souza Professor do DAC/IA/UNICAMP
 _____ Profa. Dra. Carmen Maria Aguiar Professora Adjunta da UNESP	 _____ Profa. Dra. Isabella Tardin Cardoso Professora do IEL/UNICAMP	

Ple n.º 229
Proc. 17.T.03390/03
Rubrica



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em 26 de agosto de 2008.

**CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS DO
INSTITUTO DE ARTES**

PARECER 016/08

O Conselho do Departamento de Artes Cênicas, em sua 50ª Reunião Ordinária, realizada neste dia, **HOMOLOGOU**, o Parecer favorável exarado pela Comissão de Avaliação para Progressão de Mérito Acadêmico e Profissional do Professor Roberto Peixoto Mallet, de MA-II-D para MA-II-E, na Carreira do Magistério Artístico.


Prof. Dr. Mário Alberto de Santana
Presidente

Fis. n.º 223
Proc. 17.P.88390 107
Rubrica 212 1.1



UNICAMP
Universidade Estadual de Campinas
Instituto de Artes

CARREIRA DO MAGISTÉRIO ARTÍSTICO
PONTUAÇÃO CONFORME CAPÍTULO IX, ARTIGO 34
DA DELIBERAÇÃO CEPE A-7/96

Professor: Roberto Peixoto Mallet

Departamento: Artes Cênicas

I - TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA

- a) graduação (150 pontos) _____
b) título de mestre (250 pontos) _____
c) título de doutor (350 pontos) _____

SUB-TOTAL I

II - FORMAÇÃO ARTÍSTICA

- a) diploma ou atestado de academia/conservatório/escola de belas artes;
cursos de formação devidamente comprovados (até 100 pontos) _____
b) cursos de especialização e/ou aperfeiçoamento, devidamente comprovados
(até 100 pontos) 100
c) cursos de extensão, devidamente comprovados (até 50 pontos) _____

SUB-TOTAL II

100

III - ATIVIDADES DE ENSINO

- a) pelo exercício da docência em unidades de ensino de 1º e 2º graus, serão
atribuídos por ano, 10 pontos (limite de 100 pontos pelo conjunto) _____
b) pelo exercício da docência em unidade de ensino de 3º grau, serão
atribuídos, por semestre, 10 pontos (limite de 200 pontos pelo conjunto) 50
c) pelo ensino em conservatório, academias, ateliers, estúdios e
assemelhados, serão atribuídos 10 pontos por ano (limite de 100 pontos pelo
conjunto) _____

Roberto Peixoto Mallet

guia
[Signature]
MT

Fis. n.º 224
Proc. 17.P. 08390 103
CURSOS 280 1.1

d) pelo conjunto de cursos livres, de extensão, wor-shops, extra-curriculares e semelhantes, serão atribuídos até 20 pontos por ano (limite de 100 pontos pelo conjunto) _____

SUB-TOTAL III

50

IV -ATIVIDADES ACADÊMICAS

a) palestras e comunicações em seminários, congressos, simpósios, encontros, conferências. Até 20 pontos por ano (limite de 100 pontos pelo conjunto) _____ 20

b) participação em seminários, congressos, simpósios, encontros, festivais. Até 10 pontos por ano (limite de 50 pontos pelo conjunto) _____ 20

c) publicação de livro, partitura ou texto dramático (até 100 pontos por publicação) _____

d) publicação de monografia e/ou ensaio. Até 50 pontos por publicação (limite de 200 pontos pelo conjunto) _____

e) publicação de artigos e/ou imagens. Até 20 pontos por ano (limite de 100 pontos pelo conjunto) _____

f) publicação de tradução de livro ou texto dramático registrada na SBAT. (até 50 pontos por publicação) _____

g) publicação de tradução e monografia (até 25 pontos por publicação) _____

h) publicação de tradução de artigo. Até 10 pontos por ano (limite de 50 pontos pelo conjunto) _____

i) relatório circunstanciado de pesquisas em andamento (até 20 pontos) _____

j) desenvolvimento e/ou colaboração em pesquisas institucionais, departamentos, núcleos ou grupos de estudos (até 50 pontos) _____

k) atividades de orientação de pesquisas (até 10 pontos por ano) _____

l) bolsa de reconhecimento (até 50 pontos) _____

m) participação em bancas (até 80 pontos por ano) _____ 240

SUB-TOTAL IV

280

Arquivo
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

V - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

- a) funções de direção, chefia e coordenação em instituições públicas ou privadas (até 20 pontos por ano) _____
- b) participação como membro em Conselhos e Comissões, Centros, Laboratórios, Núcleos em instituições públicas ou privadas (até 10 pontos por ano) 30
- c) prestação de serviços à comunidade (até 20 pontos pelo conjunto) _____

SUB-TOTAL V 30

VI - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS

(avaliação de pontuação a critério da Comissão) _____

SUB-TOTAL VI _____

VII-ATIVIDADES ARTÍSTICAS (COMUM ÀS ÁREAS)

- a) participação artística em festivais, concursos e mostras (e semelhantes) (até 50 pontos por ano) 150
- b) premiação da obra e/ou artista (até 50 pontos) 20
- c) participação em eventos como convidado, hors-concours, retrospectiva individual (até 50 pontos) _____
- d) participação em juris de festivais e concursos artísticos (até 20 pontos) _____
- e) Fortuna Crítica: livro (até 200 pontos); tese ou dissertação (até 100 pontos); ensaio ou monografia (até 80 pontos); inclusão em dicionários e/ou enciclopédias (até 100 pontos); crítica, notícia, citação (até 50 pontos) _____

SUB-TOTAL VII 170

VIII-ATIVIDADES ARTÍSTICAS E DE PESQUISA EM ARTE

(específicas a cada área, com pontuação de acordo com os critérios específicos de cada Departamento, levando-se em conta a importância reconhecida e documentada dos eventos).

- a) Exposição individual (até 100 pontos) _____
- b) Exposição coletiva (até 50 pontos) _____
- c) Exposição itinerante programada (até 100 pontos) _____
- d) Registro de imagens em catálogo individual ou coletivo (até 100 pontos) _____
- e) Obras em acervos de Museus ou coleções particulares (até 200 pontos) _____
- f) Aquisição para veiculação de imagens (até 100 pontos) _____

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

- g) Roteiro registrado de filme cinematográfico longa metragem (até 50 pontos) _____
- h) Por direção de filme cinematográfico em bitola 16/35 mm. Longa metragem (até 250 pontos); média metragem (até 100 pontos); curta metragem (até 50 pontos) _____
- i) Pelo conjunto de produção em vídeo (até 100 pontos) _____
- j) Roteiro registrado para espetáculos cênicos realizados, com duração mínima de 50 minutos (até 50 pontos por ano) _____
- k) Direção de espetáculo de Dança realizado, com duração mínima de 50 minutos (até 100 pontos por ano) _____
- l) Pelo conjunto de coreografias, preparação técnica ou similares em espetáculos cênicos (até 50 pontos por ano) _____
- m) Por espetáculo solo de dança (até 50 pontos) _____
- n) Participação em espetáculo de dança, como dançarino de grupo / companhia (até 20 pontos por ano) _____
- o) Por concertos e apresentações musicais. Como intérprete: recital (até 50 pontos); solista orquestral (até 100 pontos); participação em conjunto (até 20 pontos). Como regente orquestral (até 100 pontos); como regente de conjuntos - coral ou instrumental (até 50 pontos). Como compositor, de acordo com a envergadura e duração da obra (até 100 pontos). Como arranjador (até 80 pontos). Como diretor artístico de concertos, conjuntos e orquestras (até 20 pontos). (Limite de 200 pontos por ano) _____
- p) Disco. Como compositor (até 100 pontos). Como intérprete solista (até 100 pontos). Como intérprete conjunto (até 50 pontos). Como arranjador (até 80 pontos). Como produtor artístico (até 50 pontos) _____
- q) Trilhas. Produção anual. Como compositor (até 50 pontos); como intérprete solista (até 50 pontos); como intérprete conjunto (até 20 pontos); como arranjador (até 40 pontos); como produtor artístico (até 30 pontos); como diretor musical (até 30 pontos) _____
- r) Atividades de direção cênica (até 50 pontos por ano - limite de 250 pontos para a admissão) 150
- s) Atividades como ator (até 50 pontos por ano - limite de 250 pontos para a admissão) 150
- t) Cenografia, criação de figurinos e criação de adereços (até 50 pontos por ano - limite de 250 pontos para a admissão) 150
- u) Iluminação cênica (até 25 pontos por ano - limite de 125 pontos para a admissão) _____






Fls n.º 222
Proc. IR-P-08390/03
Rubrica 288 1.1

- v) Texto dramático encenado (até 50 pontos por ano - limite de 250 pontos para a admissão) _____
- x) Direção de atores (até 25 pontos por ano - limite de 125 pontos para a admissão) 50
- w) Preparação vocal (até 20 pontos por ano - limite de 100 pontos para a admissão) _____
- y) Peças promocionais ou publicitárias veiculadas (até 20 pontos pela produção anual) _____

SUB-TOTAL VIII 500

IX - A Comissão de Avaliação, a seu critério, poderá atribuir até 200 pontos, em função de particularidades de desempenho, observadas e não diretamente mensuráveis ou não previstas _____

SUB-TOTAL IX _____

Sub-Total I	_____
Sub-Total II	<u>100</u>
Sub-Total III	<u>50</u>
Sub-Total IV	<u>280</u>
Sub-Total V	<u>30</u>
Sub-Total VI	_____
Sub-Total VII	<u>170</u>
Sub-Total VIII	<u>500</u>
Sub-Total IX	_____
TOTAL DE PONTOS	<u>1.130</u>

A COMISSÃO:

	
Prof.ª Dr.ª Maria Pereira Lopes Professora do DAC/IA/UNICAMP PRESIDENTE	Prof. Marcio Tadeu Santos Souza Professor do DAC/IA/UNICAMP
	
Prof. Dr. Mário Alberto de Santana Professor do DAC/IA/UNICAMP	Prof.ª Dra. Isabella Tardin Cardoso Professora do IEL/UNICAMP
	
Prof.ª Dra. Carmen Maria Aguiar Professora Adjunta da UNESP	

Form. n.º 199
P.º 127-08359 103
Data 15/08/08



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

Em, 15 de agosto de 2008.

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA PROGRESSÃO POR AVALIAÇÃO DE
MÉRITO ACADÊMICO E PROFISSIONAL**

PARECER

A Comissão de Avaliação para Progressão de Mérito Acadêmico e Profissional, da Professora Alice Kiyomi Yagyu, de MA-II-D para MA-II-E, na Carreira do Magistério Artístico, reunida neste dia, analisando a documentação apresentada pela professora no período de 2005 a 2008, considerou:

A docente ministrou disciplinas no Curso de Graduação, participou de bancas de Seleção do Vestibular, participou ativamente de vários Festivais Universitários, recebendo premiações pelo seu trabalho. A docente orientou pesquisa de Iniciação Científica, produziu artigos, ministrou palestras, oficinas e workshops em sua área de conhecimento.

Pelo conjunto das atividades docentes e extra-curriculares, a comissão se manifesta **FAVORÁVEL** a aprovação da progressão da professora.

Porém a Comissão ressalta ainda que os pontos conquistados pela docente e conseqüentemente pelo Instituto de Artes e pela Instituição desaparecem no limbo, significando perda irreparável e injustificável desta relevante produção, revelando uma situação anômala que exige imediato exame. Chamamos a atenção para o fato de que uma nova proposta para a Carreira do Magistério Artístico foi elaborada e aprovada pela Congregação do Instituto de Artes, sendo encaminhada a instâncias superiores (Processo 01-P-4465/1993, na Sub-Procuradoria Geral desde 27/10/2006), sem apreciação até a presente data.

Prof. Dra. Verônica Fabrini Machado de Almeida
Professora do DAC/IA/UNICAMP
PRESIDENTE

Prof. Dr. João Francisco Duarte Junior
Professor do DAP/IA/UNICAMP

Prof. Dr. Rogério Adolfo de Moura
Professor da FE/UNICAMP

Prof. Heloisa Cardoso Villaboim de Carvalho
Professora do DAC/IA/UNICAMP

Prof. Dr. Carlos Eduardo Omellas Bertiel
Professor do IFC/UNICAMP

Fis. nº 200
1 12.P.08389.103.
Data: 28/08/08



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em 26 de agosto de 2008.

**CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS DO
INSTITUTO DE ARTES**

PARECER 014/08

O Conselho do Departamento de Artes Cênicas, em sua 50ª Reunião Ordinária, realizada neste dia, **HOMOLOGOU**, o Parecer favorável exarado pela Comissão de Avaliação para Progressão de Mérito Acadêmico e Profissional da Professora Alice Kiyomi Yagyu, de MA-II-D para MA-II-E, na Carreira do Magistério Artístico.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Mário Alberto de Santana', written over a circular stamp or seal.

Prof. Dr. Mário Alberto de Santana
Presidente



UNICAMP
Universidade Estadual de Campinas
Instituto de Artes

CARREIRA DO MAGISTÉRIO ARTÍSTICO
PONTUAÇÃO CONFORME CAPÍTULO IX, ARTIGO 34
DA DELIBERAÇÃO CEPE A-7/96

Professor: Alice Kiyomi Yagyu

Departamento: Artes Cênicas

I - TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA

- a) graduação (150 pontos) _____
b) título de mestre (250 pontos) _____
c) título de doutor (350 pontos) _____

SUB-TOTAL I

II - FORMAÇÃO ARTÍSTICA

- a) diploma ou atestado de academia/conservatório/escola de belas artes;
cursos de formação devidamente comprovados (até 100 pontos) _____
b) cursos de especialização e/ou aperfeiçoamento, devidamente comprovados
(até 100 pontos) _____
c) cursos de extensão, devidamente comprovados (até 50 pontos) _____

SUB-TOTAL II

III - ATIVIDADES DE ENSINO

- a) pelo exercício da docência em unidades de ensino de 1º e 2º grau, serão
atribuídos por ano, 10 pontos (limite de 100 pontos pelo conjunto) _____
b) pelo exercício da docência em unidade de ensino de 3º grau, serão
atribuídos, por semestre, 10 pontos (limite de 200 pontos pelo conjunto) 60
c) pelo ensino em conservatório, academias, ateliers, estúdios e
assemelhados, serão atribuídos 10 pontos por ano (limite de 100 pontos pelo
conjunto) _____

Handwritten signatures and initials in blue ink.

d) pelo conjunto de cursos livres, de extensão, wor-shops, extra-curriculares e semelhantes, serão atribuídos até 20 pontos por ano (limite de 100 pontos pelo conjunto) 40

SUB-TOTAL III 100

IV -ATIVIDADES ACADÊMICAS

a) palestras e comunicações em seminários, congressos, simpósios, encontros, conferências. Até 20 pontos por ano (limite de 100 pontos pelo conjunto) 20

b) participação em seminários, congressos, simpósios, encontros, festivais. Até 10 pontos por ano (limite de 50 pontos pelo conjunto) 30

c) publicação de livro, partitura ou texto dramático (até 100 pontos por publicação) _____

d) publicação de monografia e/ou ensaio. Até 50 pontos por publicação (limite de 200 pontos pelo conjunto) _____

e) publicação de artigos e/ou imagens. Até 20 pontos por ano (limite de 100 pontos pelo conjunto) 40

f) publicação de tradução de livro ou texto dramático registrada na SBAT. (até 50 pontos por publicação) _____

g) publicação de tradução e monografia (até 25 pontos por publicação) _____

h) publicação de tradução de artigo. Até 10 pontos por ano (limite de 50 pontos pelo conjunto) _____

i) relatório circunstanciado de pesquisas em andamento (até 20 pontos) _____

j) desenvolvimento e/ou colaboração em pesquisas institucionais, departamentos, núcleos ou grupos de estudos (até 50 pontos) _____

k) atividades de orientação de pesquisas (até 10 pontos por ano) 20

l) bolsa de reconhecimento (até 50 pontos) 240

m) participação em bancas (até 80 pontos por ano) _____

SUB-TOTAL IV 350

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

V - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

- a) funções de direção, chefia e coordenação em instituições públicas ou privadas (até 20 pontos por ano) _____
- b) participação como membro em Conselhos e Comissões, Centros, Laboratórios, Núcleos em instituições públicas ou privadas (até 10 pontos por ano) _____
- c) prestação de serviços à comunidade (até 20 pontos pelo conjunto) _____

SUB-TOTAL V

VI - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS

(avaliação de pontuação a critério da Comissão) _____

SUB-TOTAL VI

VII-ATIVIDADES ARTÍSTICAS (COMUM ÀS ÁREAS)

- a) participação artística em festivais, concursos e mostras (e semelhantes) (até 50 pontos por ano) _____ 400
- b) premiação da obra e/ou artista (até 50 pontos) _____ 50
- c) participação em eventos como convidado, hors-concours, retrospectiva individual (até 50 pontos) _____
- d) participação em juris de festivais e concursos artísticos (até 20 pontos) _____
- e) Fortuna Crítica: livro (até 200 pontos); tese ou dissertação (até 100 pontos); ensaio ou monografia (até 80 pontos); inclusão em dicionários e/ou enciclopédias (até 100 pontos); crítica, notícia, citação (até 50 pontos) _____

SUB-TOTAL VII

150

VIII-ATIVIDADES ARTÍSTICAS E DE PESQUISA EM ARTE

(específicas a cada área, com pontuação de acordo com os critérios específicos de cada Departamento, levando-se em conta a importância reconhecida e documentada dos eventos).

- a) Exposição individual (até 100 pontos) _____
- b) Exposição coletiva (até 50 pontos) _____
- c) Exposição itinerante programada (até 100 pontos) _____
- d) Registro de imagens em catálogo individual ou coletivo (até 100 pontos) _____
- e) Obras em acervos de Museus ou coleções particulares (até 200 pontos) _____
- f) Aquisição para veiculação de imagens (até 100 pontos) _____

400
50
150
W

- g) Roteiro registrado de filme cinematográfico longa metragem (até 50 pontos) _____
- h) Por direção de filme cinematográfico em bitola 16/35 mm. Longa metragem (até 250 pontos); média metragem (até 100 pontos); curta metragem (até 50 pontos) _____
- i) Pelo conjunto de produção em vídeo (até 100 pontos) _____
- j) Roteiro registrado para espetáculos cênicos realizados, com duração mínima de 50 minutos (até 50 pontos por ano) _____
- k) Direção de espetáculo de Dança realizado, com duração mínima de 50 minutos (até 100 pontos por ano) _____
- l) Pelo conjunto de coreografias, preparação técnica ou similares em espetáculos cênicos (até 50 pontos por ano) _____
- m) Por espetáculo solo de dança (até 50 pontos) _____
- n) Participação em espetáculo de dança, como dançarino de grupo / companhia (até 20 pontos por ano) _____
- o) Por concertos e apresentações musicais. Como intérprete: recital laté 50 pontos); solista orquestral (até 100 pontos); participação em conjunto (até 20 pontos). Como regente orquestral (até 100 pontos); como regente de conjuntos - coral ou instrumental (até 50 pontos). Como compositor, de acordo com a envergadura e duração da obra (até 100 pontos). Como arranjador (até 80 pontos). Como diretor artístico de concertos, conjuntos e orquestras (até 20 pontos). (Limite de 200 pontos por ano) _____
- p) Disco. Como compositor (até 100 pontos). Como intérprete solista (até 100 pontos). Como intérprete conjunto (até 50 pontos). Como arranjador (até 80 pontos). Como produtor artístico (até 50 pontos) _____
- q) Trilhas. Produção anual. Como compositor (até 50 pontos); como intérprete solista (até 50 pontos); como intérprete conjunto (até 20 pontos); como arranjador (até 40 pontos); como produtor artístico (até 30 pontos); como diretor musical (até 30 pontos) _____
- r) Atividades de direção cênica (até 50 pontos por ano - limite de 250 pontos para a admissão) 150 _____
- s) Atividades como ator (até 50 pontos por ano - limite de 250 pontos para a admissão) _____
- t) Cenografia, criação de figurinos e criação de adereços (até 50 pontos por ano - limite de 250 pontos para a admissão) _____
- u) Iluminação cênica (até 25 pontos por ano - limite de 125 pontos para a admissão) _____

6/13
KA
103
103

Fia n.º 198
Proc. n.º 17.1.08389 103
Rubrica 85 11

- v) Texto dramático encenado (até 50 pontos por ano - limite de 250 pontos para a admissão) _____
x) Direção de atores (até 25 pontos por ano - limite de 125 pontos para a admissão) 75
w) Preparação vocal (até 20 pontos por ano - limite de 100 pontos para a admissão) _____
y) Peças promocionais ou publicitárias veiculadas (até 20 pontos pela produção anual) 225

SUB-TOTAL VIII

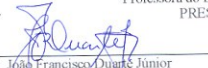
- IX - A Comissão de Avaliação, a seu critério, poderá atribuir até 200 pontos, em função de particularidades de desempenho, observadas e não diretamente mensuráveis ou não previstas 100

SUB-TOTAL IX


Sub-Total I	_____
Sub-Total II	_____
Sub-Total III	<u>100</u>
Sub-Total IV	<u>350</u>
Sub-Total V	_____
Sub-Total VI	_____
Sub-Total VII	<u>150</u>
Sub-Total VIII	<u>225</u>
Sub-Total IX	<u>100</u>
TOTAL DE PONTOS	<u>925</u>


A COMISSÃO:


Prof. Dra. Verônica Fabrini Machado de Almeida
Professora do DAC/IA/UNICAMP
PRESIDENTE


Prof. Dr. João Francisco Duarte Júnior
Professor do DAP/IA/UNICAMP


Prof. Dr. Rogério Adolfo de Moura
Professor do FE/UNICAMP


Prof. Heloisa Cardoso Villaboim de Carvalho
Professora do DAC/IA/UNICAMP


Prof. Dr. Carlos Eduardo Ornellas Bertel
Professor do IFCH/UNICAMP



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

Em 15 de agosto de 2008.

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA PROGRESSÃO POR AVALIAÇÃO DE
MÉRITO ACADÊMICO E PROFISSIONAL**

PARECER

A Comissão de Avaliação para Progressão de Mérito Acadêmico e Profissional, do Professor Marcelo Ramos Lazzaratto, de MA-I-B para MA-I-C, na Carreira do Magistério Artístico, reunida neste dia, analisando a documentação apresentada pelo professor no período de 2005 a 2008, considerou:


O docente ministrou disciplinas no Curso de Graduação, participou de diversos Festivais e Mostras de Teatro, recebendo inclusive três importantes indicações para o Prêmio Shell. Atuou em teatro, cinema e televisão, dirigiu e iluminou peças teatrais, foi curador do Festival Internacional de Teatro de Blumenau, ministrou palestras, oficinas e workshops.

Informamos ainda que o docente defendeu Tese de Doutorado em junho de 2008.


Pelo conjunto das atividades docentes e extra-curriculares, a comissão se manifesta **FAVORÁVEL** a aprovação da progressão do professor.

Porém a Comissão ressalta ainda que os pontos conquistados pelo docente e conseqüentemente pelo Instituto de Artes e pela Instituição desaparecem no limbo, significando perda irreparável e injustificável desta relevante produção, revelando uma situação anômala que exige imediato exame. Chamamos a atenção para o fato de que uma nova proposta para a Carreira do Magistério Artístico foi elaborada e aprovada pela Congregação do Instituto de Artes, sendo encaminhada a instâncias superiores (Processo 01-P-4465/1993, na Sub-Procuradoria Geral desde 27/10/2006), sem apreciação até a presente data.


Profa. Dra. Verônica Fabrini Machado de Almeida
Professora do DAC/IA/UNICAMP
PRESIDENTE


Prof. Dr. João Francisco Duarte Júnior
Professor do DAP/IA/UNICAMP


Prof. Dr. Rogério Augusto de Moura
Professor do FE/UNICAMP


Profa. Heloisa Cardoso Villaboim de Carvalho
Professora do DAC/IA/UNICAMP


Prof. Dr. Carlos Eduardo Ornellas Berriel
Professor do IFCH/UNICAMP

Fls. n.º 200
17.7.4153 80.
78/2 1.1



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em 26 de agosto de 2008.

**CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS DO
INSTITUTO DE ARTES**

PARECER 017/08

O Conselho do Departamento de Artes Cênicas, em sua 50ª Reunião Ordinária, realizada neste dia, **HOMOLOGOU**, o Parecer favorável exarado pela Comissão de Avaliação para Progressão de Mérito Acadêmico e Profissional do Professor Marcelo Ramos Lazzaratto, de MA-I-B para MA-I-C, na Carreira do Magistério Artístico.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and flourishes, positioned above the printed name of the president.

Prof. Dr. Mário Alberto de Santana
Presidente



UNICAMP

Universidade Estadual de Campinas
Instituto de Artes

CARREIRA DO MAGISTÉRIO ARTÍSTICO
PONTUAÇÃO CONFORME CAPÍTULO IX, ARTIGO 34
DA DELIBERAÇÃO CEPE A-7/96

Professor: Marcelo Ramos Lazzaratto

Departamento: Artes Cênicas

I - TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA

- a) graduação (150 pontos) _____
b) título de mestre (250 pontos) _____
c) título de doutor (350 pontos) _____

SUB-TOTAL I

II - FORMAÇÃO ARTÍSTICA

- a) diploma ou atestado de academia/conservatório/escola de belas artes;
cursos de formação devidamente comprovados (até 100 pontos) _____
b) cursos de especialização e/ou aperfeiçoamento, devidamente comprovados
(até 100 pontos) _____
c) cursos de extensão, devidamente comprovados (até 50 pontos) _____

SUB-TOTAL II

III - ATIVIDADES DE ENSINO

- a) pelo exercício da docência em unidades de ensino de 1º e 2º graus, serão
atribuídos por ano, 10 pontos (limite de 100 pontos pelo conjunto) _____
b) pelo exercício da docência em unidade de ensino de 3º grau, serão
atribuídos, por semestre, 10 pontos (limite de 200 pontos pelo conjunto) _____
c) pelo ensino em conservatório, academias, ateliers, estúdios e
assemelhados, serão atribuídos 10 pontos por ano (limite de 100 pontos pelo
conjunto) _____ 60

LA

Fis n.º 195
Proc 27.P. 24633 100
Rubrica 250 11

d) pelo conjunto de cursos livres, de extensão, wor-shops, extra-curriculares e semelhantes, serão atribuídos até 20 pontos por ano (limite de 100 pontos pelo conjunto) 80

SUB-TOTAL III 140

IV - ATIVIDADES ACADÊMICAS

a) palestras e comunicações em seminários, congressos, simpósios, encontros, conferências. Até 20 pontos por ano (limite de 100 pontos pelo conjunto) 80

b) participação em seminários, congressos, simpósios, encontros, festivais. Até 10 pontos por ano (limite de 50 pontos pelo conjunto) 40

c) publicação de livro, partitura ou texto dramaturgico (até 100 pontos por publicação) _____

d) publicação de monografia e/ou ensaio. Até 50 pontos por publicação (limite de 200 pontos pelo conjunto) _____

e) publicação de artigos e/ou imagens. Até 20 pontos por ano (limite de 100 pontos pelo conjunto) _____

f) publicação de tradução de livro ou texto dramaturgico registrada na SBAT. (até 50 pontos por publicação) _____

g) publicação de tradução e monografia (até 25 pontos por publicação) _____

h) publicação de tradução de artigo. Até 10 pontos por ano (limite de 50 pontos pelo conjunto) _____

i) relatório circunstanciado de pesquisas em andamento (até 20 pontos) _____

j) desenvolvimento e/ou colaboração em pesquisas institucionais, departamentos, núcleos ou grupos de estudos (até 50 pontos) _____

k) atividades de orientação de pesquisas (até 10 pontos por ano) _____

l) bolsa de reconhecimento (até 50 pontos) _____

m) participação em bancas (até 60 pontos por ano) _____

SUB-TOTAL IV 120

V - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

- a) funções de direção, chefia e coordenação em instituições públicas ou privadas (até 20 pontos por ano) _____
- b) participação como membro em Conselhos e Comissões, Centros, Laboratórios, Núcleos em instituições públicas ou privadas (até 10 pontos por ano) _____
- c) prestação de serviços à comunidade (até 20 pontos pelo conjunto) _____

SUB-TOTAL V _____

VI - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS

(avaliação de pontuação a critério da Comissão) _____

SUB-TOTAL VI _____

VII-ATIVIDADES ARTÍSTICAS (COMUM ÀS ÁREAS)

- a) participação artística em festivais, concursos e mostras (e semelhantes) (até 50 pontos por ano) 100
- b) premiação da obra e/ou artista (até 50 pontos) 50
- c) participação em eventos como convidado, hors-concours, retrospectiva individual (até 50 pontos) _____
- d) participação em juris de festivais e concursos artísticos (até 20 pontos) 40
- e) Fortuna Crítica: livro (até 200 pontos); tese ou dissertação (até 100 pontos); ensaio ou monografia (até 80 pontos); inclusão em dicionários e/ou enciclopédias (até 100 pontos); crítica, notícia, citação (até 50 pontos) _____

SUB-TOTAL VII 190

VIII-ATIVIDADES ARTÍSTICAS E DE PESQUISA EM ARTE

(especificas a cada área, com pontuação de acordo com os critérios específicos de cada Departamento, levando-se em conta a importância reconhecida e documentada dos eventos).

- a) Exposição individual (até 100 pontos) _____
- b) Exposição coletiva (até 50 pontos) _____
- c) Exposição itinerante programada (até 100 pontos) _____
- d) Registro de imagens em catálogo individual ou coletivo (até 100 pontos) _____
- e) Obras em acervos de Museus ou coleções particulares (até 200 pontos) _____
- f) Aquisição para veiculação de imagens (até 100 pontos) _____

Handwritten signature and initials in blue ink.

- g) Roteiro registrado de filme cinematográfico longa metragem (até 50 pontos) _____
- h) Por direção de filme cinematográfico em bitola 16/35 mm. Longa metragem (até 250 pontos); média metragem (até 100 pontos); curta metragem (até 50 pontos) _____
- i) Pelo conjunto de produção em vídeo (até 100 pontos) _____
- j) Roteiro registrado para espetáculos cênicos realizados, com duração mínima de 50 minutos (até 50 pontos por ano) _____
- k) Direção de espetáculo de Dança realizado, com duração mínima de 50 minutos (até 100 pontos por ano) _____
- l) Pelo conjunto de coreografias, preparação técnica ou similares em espetáculos cênicos (até 50 pontos por ano) _____
- m) Por espetáculo solo de dança (até 50 pontos) _____
- n) Participação em espetáculo de dança, como dançarino de grupo / companhia (até 20 pontos por ano) _____
- o) Por concertos e apresentações musicais. Como intérprete: recital (até 50 pontos); solista orquestral (até 100 pontos), participação em conjunto (até 20 pontos). Como regente orquestral (até 100 pontos); como regente de conjuntos - coral ou instrumental (até 50 pontos). Como compositor, de acordo com a envergadura e duração da obra (até 100 pontos). Como arranjador (até 80 pontos). Como diretor artístico de concertos, conjuntos e orquestras (até 20 pontos). (Limite de 200 pontos por ano) _____
- p) Disco. Como compositor (até 100 pontos). Como intérprete solista (até 100 pontos). Como intérprete conjunto (até 50 pontos). Como arranjador (até 80 pontos). Como produtor artístico (até 50 pontos) _____
- q) Trilhas. Produção anual. Como compositor (até 50 pontos); como intérprete solista (até 50 pontos); como intérprete conjunto (até 20 pontos); como arranjador (até 40 pontos); como produtor artístico (até 30 pontos); como diretor musical (até 30 pontos) _____
- r) Atividades de direção cênica (até 50 pontos por ano - limite de 250 pontos para a admissão) 200 _____
- s) Atividades como ator (até 50 pontos por ano - limite de 250 pontos para a admissão) 100 _____
- t) Cenografia, criação de figurinos e criação de adereços (até 50 pontos por ano - limite de 250 pontos para a admissão) _____
- u) Iluminação cênica (até 25 pontos por ano - limite de 125 pontos para a admissão) 100 _____

40
100
100

- v) Texto dramático encenado (até 50 pontos por ano - limite de 250 pontos para a admissão) 400
- x) Direção de atores (até 25 pontos por ano - limite de 125 pontos para a admissão) _____
- w) Preparação vocal (até 20 pontos por ano - limite de 100 pontos para a admissão) _____
- y) Peças promocionais ou publicitárias veiculadas (até 20 pontos pela produção anual) _____

SUB-TOTAL VIII 500

IX - A Comissão de Avaliação, a seu critério, poderá atribuir até 200 pontos, em função de particularidades de desempenho, observadas e não diretamente mensuráveis ou não previstas 200

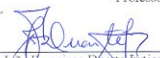
SUB-TOTAL IX 200

Sub-Total I	_____
Sub-Total II	_____
Sub-Total III	<u>140</u>
Sub-Total IV	<u>120</u>
Sub-Total V	_____
Sub-Total VI	_____
Sub-Total VII	<u>140</u>
Sub-Total VIII	<u>500</u>
Sub-Total IX	<u>200</u>
TOTAL DE PONTOS	<u>4150</u>

A COMISSÃO:



Prof.ª Dra. Verônica Fabrini Machado de Almeida
 Professora do DAC/IA/UNICAMP
 PRESIDENTE



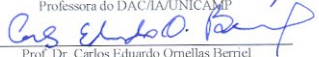
Prof. Dr. João Francisco Duarte Junior
 Professor do DAP/IA/UNICAMP



Prof.ª Heloisa Cardoso Villaboum de Carvalho
 Professora do DAC/IA/UNICAMP



Prof. Dr. Rogério Augusto de Moura
 Professor da IEA/UNICAMP



Prof. Dr. Carlos Eduardo Omellas Bertel
 Professor do IFCH/UNICAMP

Campinas, 21 de agosto de 2008.

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Sara Pereira Lopes
DD Diretora do Instituto de Artes
Unicamp

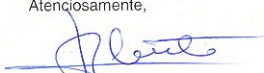
Prezada Senhora,

Venho por meio desta solicitar a V.Sa. providências para a abertura de concurso público para o cargo de Professor Titular, conforme deliberações que instruem o processo: CONSU-A-2/2003 alterada pelas Deliberações CONSU-A-23/03 e 20/05; Deliberação CONSU-A-23/92 e Deliberação CONSU-A-15/2008, na área de Multimeios e Artes, disciplina CS600 – Educação e Tecnologia (no catálogo vigente ela consta como CS405 – Educação e Tecnologia), vincula ao Curso de Comunicação Social: Midialogia do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação.

Os recursos e vaga disponíveis que possibilitarão a abertura do concurso serão utilizados pelo Prof. Dr. José Armando Valente.

Certo de contar com o apoio de V.Sa. aproveito a oportunidade para reiterar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Prof. Dr. José Armando Valente